

**MULHERES: (RE) EXISTINDO ENTRE LUTAS E CONQUISTAS NO CAMPO E NA  
CIDADE DAS AMAZÔNIAS****MUJERES: (RE)EXISTENTES ENTRE LUCHAS Y LOGROS EN EL CAMPO Y EN LA  
CIUDAD DE LA AMAZONÍA****WOMEN: (RE)EXISTING BETWEEN STRUGGLES AND ACHIEVEMENTS IN THE  
FIELD AND IN THE AMAZON CITY**

Vanda PANTOJA<sup>1</sup>  
e-mail: vanda.pantoja@ufma.br



Bianca Silva FERREIRA<sup>2</sup>  
e-mail: bianca.silva@discente.ufma.br

*Organizadoras*

**Como referenciar este artigo:**

PANTOJA, V.; FERREIRA, B. S. Mulheres: (Re) existindo entre lutas e conquistas no campo e na cidade das Amazônias. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 23, n. esp. 2, e023014, 2023. e-ISSN: 2359-2419. DOI: <https://doi.org/10.47284/cdc.v23iesp.2.19215>



| **Submetido em:** 20/10/2023

| **Aprovado em:** 04/11/2023

| **Publicado em:** 23/12/2023

---

**Editores:** Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Prof. Me. Mateus Tobias Vieira  
Prof. Me. Thaís Caetano de Souza

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA – Brasil. Docente associada III da Universidade Federal do Maranhão. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia PPGS/UFMA. Líder do grupo de Pesquisa Território, Desenvolvimento, Gênero e Modernidade – TdeGeM. Licenciada e Bacharela em Geografia. Mestra em Antropologia e Doutora em Ciências Sociais. Atuo na área de ensino, pesquisa e extensão desde 2006 com temas voltados para Religiosidades e Gênero em contexto amazônico. Sou mãe do João, do Ernesto e da Júlia.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís – MA – Brasil. Mestranda em Sociologia PPGS/UFMA; Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Maranhão; Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Território, Desenvolvimento, Gênero e Modernidade - TDeGeM. Atua nos seguintes temas de pesquisa: estudos decoloniais, feminismo negro, relações raciais e conhecimentos tradicionais.

## **Introdução**

A divulgação recente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE (2022) de dados sobre população brasileira comprovou aquilo que já vinha como tendência desde o último recenseamento demográfico no ano de 2000: as mulheres são a maioria da população brasileira. O Brasil possui uma população total de 203.080.756 habitantes, desses, 104.548.325 são mulheres e 98.532.431 são homens<sup>3</sup>.

Quando tratamos os dados demográficos regionalmente, verificamos que a população de mulheres está distribuída como maioria nas cinco macrorregiões brasileiras. No Norte, espaço com menor densidade demográfica do país, de uma população de 17.355.778, as mulheres são 8.692.198 e os homens 8.663.580. Essa região apresenta menor diferença absoluta entre o número de homens e de mulheres quando comparada com outras partes do Brasil; até o Censo de 2000, o Norte apresentava número um de homens superior ao de mulheres, se igualando às demais regiões no censo de 2022.

No Nordeste, as mulheres são 28.240.280 e os homens 26.417.341 de uma total de 54.657.621 habitantes. O Sudeste permanece sendo a região mais densamente habitada do país, dos 84.840.113 de habitantes, 43.980.290 são mulheres e 40.859.823 são homens. O Sul do Brasil com 29.937.706 habitantes, 15.353.502 são mulheres e 14.584.204 homens. No Centro Oeste dos 16.289.538 habitantes, 8.282.055 são mulheres e 8.007.483 homens.

Quando analisamos os dados demográficos por estado, observam-se várias variações, com a predominância da presença majoritária de homens em alguns deles. Tomemos como exemplo os estados da Amazônia Legal<sup>4</sup>, como Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Pará, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão:

---

<sup>3</sup> Lembramos aqui que o critério utilizado pelo IBGE para levantar os dados é sexo e não gênero.

<sup>4</sup> A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM como finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. A região é composta por 772 municípios. Apresenta uma área de 5.015.146,008 km<sup>2</sup>, correspondendo a de 58,93% do território brasileiro (IBGE, 2022).

**Tabela 1** – População por sexo nos estados na Amazônia Legal (Censo IBGE 2022)

Estados	Mulheres	Homens	Total
Acre	414.686	415.332	830.018
Amazonas	1.975.803	1.965.810	3.941.613
Amapá	369.243	364.516	733.759
Maranhão	3.446.843	3.328.962	6.775.805
Mato Grosso	1.817.408	1.841.241	3.658.649
Pará	4.068.751	4.052.274	8.121.025
Roraima	316.315	320.392	636.707
Rondônia	793.209	787.987	1.581.196
Tocantins	754.191	757.269	1.511.460

Fonte: Censo demográfico 2022, organizado pelas autoras

Com pequenas variações, a discrepância entre o número de homens e mulheres é modesta nos nove estados, com exceção do Maranhão, que apresenta uma população feminina com uma diferença de mais de 117 mil em relação aos homens. Seguindo-se, os estados de Pará, Amazonas e Rondônia também registram um predomínio numérico das mulheres.

Apesar de comporem a maioria da população brasileira, as mulheres são minoria nos espaços de decisão política. Esse cenário é relevante em um modelo de governança no qual as leis são elaboradas predominantemente sob uma perspectiva masculina, o que influencia as políticas públicas, refletindo um viés de gestão predominantemente masculino. Essa situação se torna ainda mais preocupante quando consideramos a diversidade de experiências que envolvem o ser mulher.

Além da escassa representação das mulheres nos espaços de decisão política, as desigualdades regionais existentes no país, resultantes do processo histórico de construção de suas peculiaridades espaciais, se refletem na falta de acesso a serviços básicos, como saúde, educação, segurança pública e mobilidade. Essas disparidades impactam a vida das mulheres brasileiras de diversas maneiras. De maneira geral, as desigualdades de gênero não estão separadas das desigualdades regionais; ao contrário, elas se entrelaçam e contribuem para essas disparidades.

Os dados relativos à educação revelam que as mulheres, além de constituírem a maioria da população, são também as que mais buscam acesso a esse serviço no Brasil. Elas representam a maioria dos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e também compõem a maior parte das matrículas nas instituições de ensino superior, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2023). Essa tendência é corroborada pelos números relacionados à busca por educação superior na região amazônica, onde as mulheres também são majoritárias.

No Exame Nacional do Ensino Médio de 2023, dos 3,9 milhões de inscritos, 61,3% são mulheres (aproximadamente 2,4 milhões). Essa predominância de inscrições femininas também se verifica quando se analisam os estados pertencentes à região da Amazônia, como ocorreu no Exame de 2016, quando nos nove estados que compõem essa região, a maioria dos inscritos foi de mulheres. Em estados como Pará, Maranhão, Roraima e Rondônia, a proporção em 2016 foi de aproximadamente 60% para mulheres e 40% para homens. A predominância de mulheres no Exame Nacional do Ensino Médio contrasta com as condições de acesso proporcionadas pela região amazônica aos seus potenciais candidatos ao ingresso no ensino superior. Além de abrigar o menor número de Instituições de Ensino Superior (IES), as condições de acesso e permanência são desafiadoras, especialmente para as mulheres.

Segundo os dados do Censo da Educação Superior referentes a 2022 (INEP, 2023), a distribuição das instituições de ensino superior no Brasil, incluindo públicas e privadas, é bastante desigual. O Norte, região que concentra a maior parte dos estados pertencentes à Amazônia Legal, possuía naquele ano o menor número de IES<sup>5</sup>, em relação às outras regiões do Brasil, totalizando apenas 201 instituições.

Além da escassez de IES nos estados amazônicos em comparação com outras regiões, a maioria dessas instituições não é pública, o que se torna relevante considerando a renda per capita nessa macrorregião, uma das mais baixas do Brasil em relação à média nacional<sup>6</sup>.

Os números do Inep indicam que das 2.595 Instituições de Ensino Superior (IES) ativas no Brasil em 2022, 2.283 eram privadas e apenas 312 eram públicas. A localização dessas IES nos estados também é bastante concentrada nos centros urbanos regionais, o que dificulta a oportunidade de acesso para mulheres que residem distantes desses centros, tanto devido à distância física quanto à ineficiência da rede de mobilidade, tanto urbana quanto intrarregional, nas localidades da Amazônia.

Essa questão da ineficiência de acessibilidade devido à carência de uma estrutura de transporte, tanto na cidade quanto entre as cidades, não afeta apenas as mulheres, mas certamente as penaliza mais. Estruturalmente, elas estão mais ligadas aos espaços privados, com poucas oportunidades de acessar espaços públicos, especialmente se são mães e/ou

---

<sup>5</sup> De acordo com a pesquisa do INEP a distribuição de IES por região geográfica seria: Sudeste 1.098, Nordeste 611, Norte 201, Centro-Oeste 289, e Sul 395.

<sup>6</sup> A Renda per capita da região Norte em 2022 era de \$1.107,00, a segunda mais baixa, maior apenas que a da região Nordeste que foi de \$1.023,00. A média nacional era de \$1.625,00. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37023-ibge-divulga-o-rendimento-domiciliar-per-capita-e-o-coeficiente-de-desequilibrio-regional-de-2022>

esposas. Dessa forma, essas dificuldades regionais de acesso e mobilidade urbana acabam afetando mais as mulheres do que os homens. Para elas, passar horas viajando até outro local para estudar ou mesmo ter que ficar semanas ou meses fora de seu município de domicílio, mesmo para estudar, é um custo muito elevado, privando-as de sua rede de apoio, necessária para sua sobrevivência no dia a dia.

De acordo com o documento intitulado *A Educação na Amazônia Legal: diagnósticos e pontos críticos*, produzido pelo coletivo Amazônia 2030 (<https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/AMZ2030-A-Educacao-na-Amazonia-Legal.pdf>), os estados da Amazônia Legal apresentam baixas taxas de escolarização no ensino superior, com índices de 19,1%, enquanto a média nacional é de 27%. Além disso, segundo o mesmo documento, os estados da região apresentam uma grande desproporção em relação à faixa etária escolar adequada, não apenas no ensino superior, mas em todos os níveis de educação. Isso significa que na Amazônia, crianças, jovens e adultos não estão acessando as instituições de ensino no momento adequado com mais frequência do que no resto do país.

A razão para esse desequilíbrio, conforme aponta o documento citado, está relacionada à ausência ou insuficiência de políticas públicas capazes de contornar as dificuldades específicas da região, como as “deficiências de mobilidade” e a falta de “engajamento” dos estudantes (AMAZÔNIA 2030, 2021, p. 42). Sobre esse último ponto, é importante fazer uma consideração: como mulheres amazônicas, não reconhecemos uma avaliação pertinente, pois o “engajamento” não surge do nada. Como ser engajado em estudar se a maioria das crianças amazônicas pertence a famílias que não tiveram oportunidades de frequentar a educação formal, nem mesmo no nível básico? Seria interessante, antes de reproduzir estereótipos sobre os habitantes da Amazônia, questionar a razão da falta de engajamento e do desinteresse pela educação formal. Dessa forma, acreditamos que a falta de “engajamento” é mais uma consequência, um efeito, e menos uma causa dos baixos índices de educação formal na região.

Na experiência prática das mulheres amazônicas, os dados estatísticos se revelam como barreiras objetivas que dificultam seu cotidiano e sua mobilidade espacial e social. A insuficiência de políticas públicas capazes de engajar as/os amazônicas na educação encontra obstáculos práticos, como a ausência de creches onde possam deixar seus filhos menores para frequentar a escola ou a universidade. São ausências que paralisam as mulheres e as tornam mais suscetíveis à pobreza e à violência.

Os estados da Amazônia apresentam taxas de presença de creches de apenas 25,6% em relação à média nacional, que é de 44,8%. A oferta de educação infantil também é deficitária

em relação à média nacional, com taxas de 51% e 66,4%, respectivamente (AMAZÔNIA 2030, 2021). A ausência dessas políticas públicas coloca a população amazônica num ciclo de pobreza e desigualdade difícil de ser rompido, especialmente para as mulheres, que, sobrecarregadas com a economia do cuidado, não podem arrumar empregos remunerados ou estudar, não apenas nas cidades, mas também nas zonas rurais.

Além das dificuldades decorrentes da estrutura desigual que proporciona oportunidades distintas para homens e mulheres em contexto geral, as mulheres amazônicas enfrentam violências específicas advindas das características particulares da região.

Nos territórios amazônicos, em decorrência da forma desigual e muitas vezes violenta como esse espaço foi produzido, as mulheres estão sujeitas a violências decorrentes da desigualdade de gênero, bem como da desigual forma de reprodução capitalista. Nos conflitos por terra decorrentes da ocupação desses territórios por megaprojetos de desenvolvimento capitalista, as mulheres, devido ao lugar subalternizado que ocupam na estrutura do modo de reprodução social, são vítimas de violência que varia desde a invisibilização de seu trabalho até o extermínio de suas existências.

Além do processo violento de desterritorialização enfrentado com suas famílias e comunidades quando seus territórios são ocupados por projetos de desenvolvimento, as mulheres enfrentam riscos de estupro, gravidez indesejada, perda de seus filhos, maridos e outros entes queridos, insegurança alimentar e problemas de saúde mental. Além disso, por serem mulheres, são alvos preferenciais da truculência dos representantes do capital (grandes empresários), do estado (polícia) e de grupos organizados (milícias, jagunços, garimpeiros ilegais) que disputam territórios e recursos naturais com as comunidades.

As mulheres lideram os processos de defesa dos territórios afetados pelo capital, muitas vezes percebendo os desastres que afetam as comunidades antes mesmo dos homens. São responsáveis pelo extrativismo, agricultura e abastecimento de água comunitário, bem como pela educação inicial das crianças em contexto comunitário. Elas temem pela vida e integridade de seus parceiros, pais e filhos, e enfrentam o capital que invade seus territórios. Narrativas locais sugerem que os homens (representantes diretos ou indiretos de megaprojetos) não toleram a resistência das mulheres, mesmo quando essa resistência é passiva, pois desafia o modelo patriarcal dominante nessas regiões.

Além da falta de tolerância em relação à presença das mulheres em espaços públicos de reivindicação de direitos, elas enfrentam desconfiança por parte de seus companheiros quando decidem lutar em defesa de seus territórios. Em situações onde as mulheres não se silenciam,

desafiando assim os padrões de gênero preestabelecidos, correm o risco de se tornarem vítimas de violência doméstica por parte de maridos, ex-maridos e pais, sendo rotuladas como “desobedientes”, “desinteressadas pela família” ou até mesmo “vagabundas”. Nesse contexto, a militância para essas mulheres muitas vezes representa não apenas um desafio para suas interações públicas, mas também um ato de rebelião dentro de seus lares.

Essas formas de restrição e limitação se manifestam de maneira mais intensa para mulheres pretas, indígenas, quilombolas, extrativistas, sindicalistas, aquelas sem instrução formal e outras identidades marcadas pela diferença. Ana Beatriz Rosa (2016), ao abordar a situação das mulheres indígenas, observa que as violências no campo contra elas são exacerbadas quando as leis e práticas institucionais concebidas para combater a violência as tratam como um ser “universal”. Isso ocorre porque o Estado não consegue abranger todas as mulheres, e muitas delas não se sentem representadas pela política pública destinada a protegê-las da violência.

Sobre a complexidade da dinâmica entre ser mulher e ser líder em uma sociedade estruturalmente patriarcal, e a dificuldade que os homens enfrentam para reconhecer e validar a liderança feminina, Maria Querubina Silva Neta, que é quebradeira de coco e líder sindical no Maranhão, relata em sua obra autobiográfica, *Uma mulher praticamente livre*, o esforço que as mulheres precisam empreender para serem reconhecidas como líderes por seus pares. Historicamente, os sindicatos, associações, universidades e outras entidades têm sido espaços de poder predominantemente ocupados por homens. No contexto amazônico, caracterizado pelo histórico processo de reprodução das relações patriarcais, somado às características típicas dos espaços de fronteira, como ressaltado por José de Souza Martins (2016), as mulheres frequentemente são relegadas a papéis secundários, mesmo quando desempenham papéis de protagonismo, como evidenciado na biografia de Silva Neta (2018).

A agência feminina, que sempre existiu, embora muitas vezes invisibilizada, ganha destaque quando os conflitos socioterritoriais se concentram nas comunidades, onde as ações das mulheres têm centralidade devido à sua proeminência na economia do cuidado. Pesquisas realizadas em contextos amazônicos, mas não exclusivamente, têm destacado o papel central das mulheres na luta pela defesa de seus territórios, tanto no campo quanto na cidade. Essas análises têm abordado o território a partir do corpo feminino, entendendo-o como um território-corpo, espaço de conflito, mas também de abrigo, e têm evidenciado as mulheres não apenas como participantes nos processos de luta, mas como protagonistas.

Estudos, como os conduzidos por Erica Santos e Vanda Pantoja (2023), analisam a situação de mulheres líderes que enfrentam criminalização e processos judiciais movidos pela empresa Vale S.A. por defenderem seus direitos em territórios afetados pela mineração nos estados do Pará e Maranhão. Nessas regiões, há uma presença tênue do Estado de bem-estar social, mas uma forte influência do Estado como ordenador, contribuindo para a organização do território sob a perspectiva do capital em vez do cidadão. As empresas, por sua vez, adotam várias estratégias para reprimir as lideranças que, organizadas, denunciam as violações de seus direitos. Além de intimidações, ameaças e cercamentos que restringem a liberdade de movimento, contaminam corpos hídricos locais e aumentam a insegurança alimentar, a criminalização das lideranças por meio de processos judiciais viola o direito das mulheres de defenderem seus territórios. Essas práticas, além de funcionarem como instrumentos de terror na comunidade, servem como meios pedagógicos, transmitindo a mensagem de que as pessoas não devem interferir nas práticas capitalistas nos territórios de mineração, sob o risco de enfrentarem consequências severas.

Os relatórios da Comissão Pastoral da Terra-CPT sobre violência e conflitos no campo brasileiro, publicados desde 1985, têm denunciado as violências contra trabalhadoras e trabalhadores rurais. Nos últimos anos, os dados desses relatórios têm destacado a violência específica contra mulheres no campo, algo que não era comum nas primeiras publicações. Uma análise dos relatórios da Comissão Pastoral da Terra entre os anos de 2007 e 2022, utilizando a palavra-chave *mulher*, revela que o termo esteve presente nas publicações com certa regularidade, apresentando variações ao longo dos anos. A menor incidência foi registrada em 2015, com treze (13) referências ao termo, enquanto a maior ocorreu em 2018, com noventa e três (93) menções. Entretanto, na série mencionada, somente nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 é que a publicação abordou especificamente a violência no campo, tratando da situação das mulheres. Nas demais publicações, elas eram mencionadas como vítimas da violência no campo de forma geral, com destaque apenas em casos de assassinato.

Um levantamento realizado por Raquel Baster (2018), com base nos dados dos relatórios da CPT de 2009 a 2018, indica que 1.409 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no campo<sup>7</sup> nesse período. Baster argumenta que o silenciamento e a invisibilidade das mulheres nos conflitos rurais estão relacionados à construção de um modelo desigual de

---

<sup>7</sup> A autora chama a atenção para o fato de o número de mulheres vítimas de violência ser maior, pois na metodologia da Comissão Pastoral da Terra, é computado o número de famílias envolvidas em conflitos e não de indivíduos (BASTER, 2018, p. 83).



“desenvolvimento” que prioriza o extrativismo com fins lucrativos em detrimento do extrativismo de subsistência e da perspectiva do bem viver, atividades realizadas em grande parte no campo por mulheres.

### Considerações finais

Pretendemos, por meio deste recorte sobre a questão educacional e a violência decorrente de conflitos territoriais, refletir sobre a situação da mulher nas Amazôniaas como um desafio para o Estado e para a sociedade como um todo. Sua superação requer a construção de políticas públicas com ênfase nas desigualdades históricas entre as regiões, as quais, se não forem reconhecidas, tendem a se perpetuar. Tais políticas, além de considerar as disparidades regionais, devem também incorporar uma abordagem de gênero. Entendemos que uma maior equidade entre os gêneros na Amazônia depende de uma maior equidade tanto entre as regiões quanto dentro delas.

Ao reconhecer a diversidade regional dentro da Amazônia, referimo-nos a ela no plural: Amazôniaas dos rios, das florestas, do cerrado, da seca; dos santos, das visagens, da pajelança e dos encantados; Amazôniaas dos indígenas, da população negra, dos caboclos e dos migrantes que para cá vieram. Essa diversidade ecológica e cultural se reflete nas experiências diversas de ser mulher e de ser homem.

Este dossiê, *Epistemologia Feminina: As mulheres e suas lutas no campo e na cidade das Amazôniaas* teve como objetivo dar visibilidade às experiências das mulheres que habitam os territórios amazônicos e que moldam neles formas distintas de vida. São mulheres que não se encaixam nos estereótipos genéricos de “ser mulher” e, portanto, em sua maioria, não se autodenominam feministas, líderes, sindicalistas, intelectuais, acadêmicas, ativistas ou em outras categorias similares.

Nesse sentido, a literatura sociológica clássica não as visibiliza, uma vez que suas ações não seguem os padrões tradicionais de liderança internalizados academicamente. Portanto, entender as Amazôniaas e as experiências de suas habitantes requer a realização de pesquisas empíricas e, ainda mais importante, a ampliação dos canais que permitam que as pessoas das Amazôniaas expressem suas experiências e que essas sejam reconhecidas como conhecimento válido. Essa perspectiva passa pela necessária democratização do acesso e da permanência dos amazônidas nos espaços de poder, especialmente na educação em todos os níveis.

Com o objetivo de dar visibilidade às experiências aqui relatadas, expressamos nossa gratidão à *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, que se empenhou muito para tornar esta publicação possível. Agradecemos a toda a equipe de editores, representada por Lucas Flôres Vasques, com quem interagimos durante a maior parte do processo de organização deste dossiê. Expressamos nossa gratidão às autoras e aos autores dos artigos incluídos aqui: Ana Claudia Fernandes, Betânia Barroso, Liliam Rolim Figueiredo, Maria Mary Ferreira, Marcos Moreira Lira, Myrian Pereira Vasques e Thelma Mendes Pontes. Concluimos apresentando um resumo de cada discussão que se segue nos artigos.

A pesquisadora Maria Mary Ferreira apresenta, em seu artigo *Gênero, representação política e os processos de interdição das mulheres no Brasil*, uma análise sobre os limites da democracia quando países não incentivam ou impedem que mulheres disputem ou sejam eleitas para cargos políticos. Problematizando o acesso das mulheres ao espaço de poder da política partidária no Brasil e em outros países, a autora discute a relação entre democracia, gênero e patriarcado, argumentando que a paridade de gênero na política é uma condição fundamental para a democracia. Ela apresenta dados estatísticos sobre a sub-representação de mulheres na política brasileira, atribuindo tal prática ao patriarcado e argumentando que os países que conseguiram aumentar o número de mulheres no parlamento têm mais chances de fortalecer suas democracias.

A relação entre educação superior, maternidade indígena e políticas públicas de acesso e permanência na universidade é problematizada no artigo *Ser mulher indígena e mãe na universidade: Desafios e perspectivas de uma estudante de Agronomia*, das pesquisadoras Myrian Pereira Vasques, Thelma Mendes Pontes e Ana Claudia Fernandes. A primeira autora é uma mulher indígena Tikuna, universitária e mãe, e com base em sua experiência, analisa a situação das mulheres indígenas e as dificuldades que enfrentam para acessar e concluir suas formações. As autoras defendem uma universidade verdadeiramente inclusiva, criativa, que valorize os afetos, redistribua o poder e seja reparadora e transformadora. O texto convida à reflexão sobre as experiências das mulheres indígenas em espaços fora da aldeia e destaca a necessidade de debater, promover e contextualizar as políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior.

Com o propósito de visibilizar e valorizar os conhecimentos das mulheres extrativistas na região amazônica, as pesquisadoras Liliam Rolim Figueiredo, Betânia Barroso e o pesquisador Marcos Moreira Lira apresentam o artigo *Mulheres quebradeiras de babaçu: Um processo de construção acerca do termo comunidades tradicionais, identidades coletivas e*

*saberes*. Neste trabalho, discutem o papel das quebradeiras de coco da reserva extrativista Ciriaco, no município de Cidelândia/MA, dentro do contexto das comunidades tradicionais, identificando seus conhecimentos como elementos fundamentais na construção da identidade de ser quebradeira de coco. Essa conquista foi resultado da organização das mulheres, culminando na formação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB).

Desejamos uma ótima leitura a todas e a todos!

## REFERÊNCIAS

AMAZÔNIA2030. **A Educação na Amazônia Legal: diagnósticos e pontos críticos**, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/AMZ2030-A-Educacao-na-Amazonia-Legal.pdf>. Acessado em: 05 jul. 2023.

BASTER, R. O Silenciamento das mulheres camponesas em situação de conflito no campo e as sementes que anunciam suas resistências. *In: Conflitos no campo: Brasil 2018*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia CPT Nacional, 2018. Disponível em: Comissão Pastoral da Terra - Conflitos no Campo Brasil - publicação (cptnacional.org.br). Acessado em: 05 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Exame Nacional do Ensino Médio**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acessado em: 05 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População**, 2022. Disponível em: [https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm\\_source=ibge&utm\\_medium=home&utm\\_campaign=portal](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal). Acessado em: 05 jul. 2023.

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Censo da educação superior**, 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acessado em: 05 jul. 2023.

ROSA, A. B. Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2016. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/185-noticias-2016/562856-por-que-a-violencia-contra-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-ser-combatida-no-brasil>. Acessado em: 05 jul. 2023.

SANTOS, É.; PANTOJA, V. Aqui somos todas margaridas, ou quando a vale não vale nada: um estudo sobre lideranças femininas e criminalização na estrada de ferro Carajás/MA. **Novos Cadernos NAEA**, v. 26, n. 1, p. 91-119, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/11917>. Acessado em: 05 jul. 2023.

SILVA NETA, M. Q. **Sou uma mulher praticamente livre**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2018.

### ***CRediT Author Statement***

---

**Reconhecimentos:** As autoras agradecem à Universidade Federal do Maranhão, à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização/AGEUFMA e à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão/FAPEMA.

**Financiamento:** Somos gratas pela concessão de bolsa de mestrado para uma das autoras pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão/FAPEMA.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** A pesquisa se alicerça em levantamento de dados estatísticos e bibliográficos.

**Disponibilidade de dados e material:** Os dados utilizados na pesquisa estão todos disponíveis por meio de links nas referências do trabalho.

**Contribuições dos autores:** As autoras são responsáveis por todas as fases do trabalho desde o levantamento dos dados à escrita.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

